



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO/GAP Nº 143/2020

Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2020.

Ao Exmº. Sr.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES

ASSUNTO: Alteração dos Anexos de Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminha-se o presente para solicitar a V. Exa. para fazer juntar as informações contidas neste instrumento aos anexos do Projeto de Lei 024/2020, Processo 272/2020, Protocolo 273/2020, protocolizado nesta nobilíssima casa de Leis no dia 29/05/2020, versando sobre “Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”, fazendo incluir os dados anexados neste ofício ao Projeto de Lei em referência, para que atenda os parâmetros legais cominados.

Justifica-se a presente intervenção tendo em vista que o sobredito Projeto de Lei Municipal referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias que estabeleceu as Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2021, necessitou de ter a Previsão de Arrecadação ajustada com a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, tendo em vista que algumas receitas arrecadadas pelo município sofreram considerável elevação e/ou queda de acordo com a projeção calculada com base nos valores arrecadados até agosto de 2020, o que torna necessária a adequação para viabilizar a execução orçamentária e financeira para o exercício financeiro de 2021.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício